



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 42 • São Paulo, sábado, 5 de março de 2016

www.imprensaoficial.com.br

# imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Govorno

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

##### Despacho do Assessor Chefe, de 4-3-2016

No processo DGP 8.362-14-SSP-vols. I ao III (CC-16.904-16) + (CC-18.396-16), sobre vista dos autos: "Fica deferida vista do presente processo a Christian Harrison Queiroz, RG 43.791.667/SP, por intermédio de seu advogado Artur Gomes Ferreira, OAB/SP 125.373, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500, sala 23 - térreo, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, item "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças que vier a indicar."

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

##### Comunicado

Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSSESP n.º 6435/2015, ficam os materiais excedentes do patrimônio do Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Coordenadoria Geral de Administração - Departamento de Logística, transferidos à Secretaria da Administração Penitenciária - Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo - Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha segue:

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
35	Estabilizadores	16398, 16340, 16415, 16353, 14865, 10511, 14870, 14872, 14984, 10121, 16347, 16390, 10235, 14982 e 21 SP
06	Estantes de aço	12628, 12692 e 4 S/P
01	Televisão LG 21"	SP
12	Armários alto	17531, 17539, 17540, 17541, 17544, e 7 S/P
10	Armários baixo	17521, 17522, 17523, 17526, 17466, 17524, 17527, 17546 e 2 S/P
08	Cadeiras fixa (estofada azul)	SP
01	Cadeira giratória (azul)	SP
17	Cadeiras fixa s/ braço	SP
14	Cadeiras giratória c/ braço	00083 e 13 S/P
07	Cadeiras giratória s/ braço	18499, 18415 e 5 S/P
22	Gaveteiros	17493, 17480, 17482, 17485, 17488, 17494, 17571, 17573, 17574, 17492 e 12 S/P
04	Longarinas 02 lugares	SP
05	Longarinas 3 lugares	SP
01	Mesa 0,75	17480
25	Mesas 1,00	17559, 17560, 17587, 17595, 17461, 17462, 17556, 17557, 17558, 17561, 17562, 17572, 17585, 17586, 17590, 17592, 17596, 17583, 17591, 17588, 17593 e 4 S/P
10	Mesas 1,20	17566, 17570, 17597, 17563, 17565, 17567, 17568, 17569 e 2 S/P
01	Mesa de madeira 1,20	4938
02	Mesas redonda	17589 e 1 S/P
01	Mesa de reunião redonda	SP
01	Mesa quadrada 1,20	SP

De acordo com o artigo 14, do Decreto 50.179/68, a requisitante deverá entrar na posse dos materiais dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sob pena de perda dos mesmos.

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo 45458/2012 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de BARRETOS, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 186/2012- Projeto Geração de Renda "Bem Feitinho" - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio, fica alterado nos termos do documento inserto à fl. 257 do processo, que passa a integrar o ajuste para todos os fins. Cláusula Sexta - O prazo de vigência do ajuste previsto no caput da Cláusula Sexta, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 260 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 04-03-2016

##### Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo 131039/2011 - Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a ASE YLÉ DO HOOZUANE - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 038/2012 - Projeto Polos Regionais da Escola de Moda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sexta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sexta, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 320 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 04-03-2016

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA GERAL

##### Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

CONTRATO 0283/ARTESP/2014  
CONTRATANTE: ARTESP  
PROCESSO ARTESP 017.000/2014 (Protocolo 268.080/14)  
CONTRATADO: ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

Objeto: 1.1. Contratação da licença de uso do Sistema Economática, que se constitui de uma base de dados, discriminada no item 1.2. infra e a licença de acesso ao ambiente Economática.

1.2. A base de dados ora contratada refere-se à análise de ações e oferece informações financeiras divulgadas sobre todas as empresas listadas na bolsa de valores do Brasil desde 1986 e as 1000 (mil) maiores empresas por valor de mercado dos Estados Unidos.

FINALIDADE: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 001, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, ou seja, de 13-02-2016 até 12-05-2017.

VALOR: R\$ 31.110,00.

DATA DA ASSINATURA: 12-02-2016.

PARECER JURÍDICO: Dispensado, conforme Resolução PGE - 23 de 12-11-2015.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000.

NATUREZA DA DESPESA: 33903912.

Reti-Ratificação da Portaria Artesp N° 03, de 29-2-2016

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria ARTESP n. 19, de 31-08-2015.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no exercício da competência outorgada no artigo 10 da Lei Complementar 914, de 14-01-2002,

Vem reti-ratificar a publicação de 001-03-2016, Portaria ARTESP 03, de 29-02-2016.

Artigo 1º - Onde se lê: Portaria 18, de 22-08-2015, leia-se: Portaria 18, de 22-08-2014.

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

##### Despachos do Diretor de Operações

##### De 19-2-2016

Concedendo a Autorização, a Título Precário, para a ocupação transversal e longitudinal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros, SP-340, transversal no km 132+210, e longitudinal entre os kms 132+210m e 132+820m, pista sul, para implantação de cabo óptico de 72 fibras, em 2 (dois) dutos PEAD Ø 40 mm, tubo camisa PEAD Ø 110mm, métodos destrutível e não destrutível, à Avvio Soluções em Telecomunicações e Informática S/A, trecho sob responsabilidade da Renovias Concessionária S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 019.814/2015 - Protocolo 304.525/15).

##### De 29-2-2016

Concedendo a autorização, a título precário, para abertura de acesso NÃO COMERCIAL, altura do km 228+500m, pista LESTE da Rodovia Presidente Castello Branco, SP-280, à SAP - Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rodovias Integradas do Oeste S/A - CCR SPVIAS, nas condições constantes do termo. (Processo 017.243/2014 - Protocolo 271.107/2014 - RT.DOP.0014/16 - TAT.DOP.0002/16).

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

##### Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística,

##### de 4-3-2016

Autos 5284/DER/66 - 2º vol. - Viação Nasser Ltda. DEFIRO o pedido de fl. 348, e assim AUTORIZO a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 323.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado

Processos da Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia deliberados na 340ª Reunião de Diretoria - 02/03/2016

1. Processo ARSESP-ELE-3079-2015 - Proposta de emissão de Auto de Infração - TN 0036/2015-ARSESP-SFE - Agente: Elektro Eletricidade e Serviços S/A.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes pela lavratura de Auto de Infração aplicado contra a Distribuidora Elektro Eletricidade e Serviços S.A, de acordo com o disposto no Inciso I e III, do § 2 do Art. 20 da Resolução ANEEL N° 63, de 12.05.2004 em razão de terem sido consideradas as irregularidades indicadas no Relatório de Fiscalização Comercial Periódica 0034/2015-ARSESP-SFE parte integrante do Termo de Notificação TN 0036/2015-ARSESP-SFE, com uma penalidade de multa no valor R\$ 2.255.404,25 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para as Não Conformidades NC.03, NC.04, NC.05, NC.06, NC.07 e NC.08 e com a penalidade de advertência para as Não Conformidades NC.09 e NC.10, sem prejuízo do cumprimento e envio dos comprovantes por parte da Distribuidora à ARSESP referente às Determinações DT.01, DT.02

e DT.03, nos prazos definidos no Relatório de Fiscalização RF 0034/2015-ARSESP-SFE, contados a partir da decisão em última instância administrativa desse processo, a partir do qual serão tratadas como Determinações não cumpridas.

2. Processo ARSESP-ELE-3052-2015 - Juízo de Reconsideração - AI 001/2016 - ARSESP - SFG - Agente: Água Paulista Geração de Energia Ltda - Empreendimento: PCH JACARÉ PEPIRA - BROTAS.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator, deliberou por unanimidade dos presentes, no exercício de seu Juízo de Reconsideração: (i) não conhecer, por intempestivo, o recurso interposto pela Água Paulista Geração de Energia Ltda. ao supracitado Auto de Infração; (ii) manter na integralidade a decisão constante no Auto de Infração em epígrafe, qual seja a penalidade de R\$ 10.994,24 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), observando o disposto nos artigos 33 e 34 da Resolução Normativa n° 63, de 12 de maio de 2004, com posterior envio dos autos à ANEEL para decisão em última instância.

## Planejamento e Gestão

### COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

#### DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

##### Instrução DPDO 3, de 4-3-2016

Altera a classificação institucional da Secretaria da Cultura nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

A Diretora da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista a edição do Decreto 61.849 de 2 de março de 2016, resolve:

Artigo 1º - Ficam alteradas, no artigo 1º da Instrução DPDO 2, de 12-01-2011, que dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Cultura, as denominações das Unidades de Despesa abaixo relacionadas, na seguinte conformidade:

ÓRGÃO	U.O.	U.G.O.	U.D.(UGE)	DENOMINAÇÃO
12000				SECRETARIA DA CULTURA
	12001	120010		SECRETARIA DA CULTURA
			120104	Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural
			120113	Unidade de Bibliotecas e Leitura

##### PARA:

ÓRGÃO	U.O.	U.G.O.	U.D.(UGE)	DENOMINAÇÃO
12000				SECRETARIA DA CULTURA
	12001	120010		SECRETARIA DA CULTURA
			120104	Unidade de Fomento à Cultura
			120113	Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

### UNIDADE CENTRAL SINDESPE.

#### DE RECURSOS HUMANOS

##### Comunicado CAF/UCRH n° 01, de 2-3-2016

Divulga o índice acumulado do IPC/FIPE referente ao exercício de 2015, para fins de reajuste do valor do Adicional de Insalubridade

Os Coordenadores da Administração Financeira - CAF e da Unidade Central de Recursos Humanos, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar n° 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n° 1.179, de 26 de junho de 2012, e o Parecer CJSF n° 735/2012, comunicam que o índice acumulado do IPC/FIPE, referente ao período de janeiro a dezembro/2015, é de 11,07%, para fins de reajuste do valor do Adicional de Insalubridade, a partir de 01 de março de 2016.

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

##### Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para

##### Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

##### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

SUZANA RIBEIRO GAMA BARBUGLIO - RG 33946088 - OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA - CSCF 1268/2016 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em perícia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

##### MINISTÉRIO PÚBLICO

ANDRE LUIZ BRANDINI DO AMPARO - RG 43966861 - ANALISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 1259/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LIGIA DAL COLLETTO BUENO - RG 360311829 - ANALISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 1260/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCUS VINICIUS FERNANDEZ CUNHA - RG 336289455 - ANALISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 1266/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

OSCAR VAN AKEN MARINI - RG 11313315 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 1261/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULO LACERDA BOGADO - RG 14259892 - ANALISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 1264/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAFAEL POMINI DA SILVEIRA - RG 451845821 - ANALISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 1263/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THALITA DELAPIERI FRANCO - RG 460403990 - ANALISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 1265/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

##### PODER JUDICIÁRIO

SILVIA CATARINA FERREIRA ZAGO - RG 288640214 - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO - CSCF 1262/2016 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público por não atender à convocação para nova avaliação pericial e apresentação de exames complementares/ relatório médico solicitados para a conclusão da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

##### SECRETARIA DA SAÚDE

MELISSA SALES DE FREITAS - RG 43635945 - OFICIAL DE SAÚDE - CSCF 1267/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### Comunicado

Resultado Final com Classificação dos Deferidos. Credenciamento de Examinadores do Detran.SP - Edital 05/2015

Segue a lista com resultado final dos Deferidos quanto ao referido edital. Nos termos da art. 4.4 do referido edital, foi publicado na data de 21-10-2015, o resultado preliminar do edital em epígrafe, após análise dos recursos temos o respectivo resultado. Desta forma, relacionamos os candidatos deferidos conforme mencionado. Todos os candidatos classificados, aqui elencados, serão convocados em data oportuna, via Diário Oficial, a comparecer para assinatura do contrato e participarem do curso de capacitação, conforme indicado junto ao edital.

##### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO; NOME; CPF

- 1; Jose Bento de Oliveira; 476.232.688-72
- 2; Edson Sampaio; 838.289.828-91
- 3; Denir Almeida Silva; 908.744.048-00
- 4; Eduardo Garcia; 952.322.578-20
- 5; Edson Akitoshi Sato; 936.488.128-15
- 6; Nelma Leite Vieira; 884.495.998-49
- 7; Adolfo Alves de Oliveira; 043.297.078-96
- 8; Carlos Fernandes dos Santos; 010.718.758-25
- 9; Mario Zanca Bacich; 011.674.128-77
- 10; Valdemir Barbosa Martins; 031.714.918-00
- 11; David Paes Leme; 022.664.618-18
- 12; Marcelino Heitor Tome; 025.981.348-69
- 13; Gilberto Pereira da Silva; 003.070.668-86
- 14; Joselito de Carvalho Nascimento; 748.948.627-00
- 15; Gevaldir Paz de Santana; 302.147.854-91
- 16; Helio Pinheiro Junior; 088.561.428-30
- 17; Antonio Tobias Conde; 033.186.668-40
- 18; Jose Rubens Dias de Sousa; 033.088.518-90
- 19; Marcelo de Oliveira Bruno; 068.984.988-51
- 20; Hugo Dantas da Silva; 077.580.168-20
- 21; Claudio Araujo; 018.255.028-11
- 22; Gilberto Almeida Santos Junior; 073.200.508-62
- 23; Washington Oliveira Rosalini; 054.038.148-92
- 24; Tomaz de Cristofaro de Souza; 064.954.058-12
- 25; Maria das Graças Pereira; 444.305.586-04
- 26; Joao Francisco Peres; 084.844.218-05
- 27; Rubens da Silva Veiga; 082.664.188-39
- 28; Sergio Le Breton Ferreira; 056.072.278-80
- 29; Israel Felipe Floriano; 072.155.578-04
- 30; Jose Custodio da Silva; 092.406.358-07
- 31; Clodoaldo Torres dos Santos; 143.302.548-59
- 32; Eduardo Gregorio Neto; 083.241.638-08
- 33; Admilson Severino dos Santos; 074.638.148-40
- 34; Jose Carlos Martins; 967.582.878-15
- 35; Evandro Henrique Farias Martins; 127.402.408-05
- 36; Francisco Alves Sobrinho; 065.231.828-27
- 37; Hiram Theodoro Henriques de Araujo; 104.699.228-77
- 38; Valeria Ferreira Coutinho; 149.154.798-70
- 39; Daniel Gonçalves Parra; 143.698.868-30
- 40; Daniel Jose dos Santos; 132.722.078-48
- 41; Jose Oliveira Costa Filho; 114.377.718-23
- 42; Carlos Eduardo Roncete Mineiro; 097.914.058-75
- 43; Ricardo Bidela Luz; 063.614.548-43
- 44; Mauricio Luis de Carvalho; 148.479.018-94
- 45; Luciano de Oliveira Basilio; 097.966.268-02
- 46; Emerson Geraldo Marangoni; 124.112.768-93
- 47; Marcos de Barros; 170.147.708-45
- 48; Vicente de Paula Bezerra da Silva; 079.389.358-59
- 49; Leonardo Alves Rodrigues; 149.237.748-19
- 50; Joao Carlos Tavares de Almeida; 197.523.878-88
- 51; Ricardo Guerra; 199.384.298-58
- 52; Roni Alexandre de Castro; 124.085.848-50
- 53; Rubens Teixeira Garcia; 089.110.148-93
- 54; Edson Antonio dos Santos; 630.124.305-63